



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia do Servidor Público Municipal aposentado, a ser comemorado anualmente no dia 17 de junho, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 193/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia do Servidor Público Municipal aposentado, a ser comemorado anualmente no dia 17 de junho.

**Art. 2º** O objetivo do Dia do Servidor Público Municipal Aposentado é o reconhecimento dos serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de dezembro de 2022.

Dr. Fernando Inácio  
Presidente

Ricardo Prado  
Vice-Presidente

Murilo Bueno  
Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

